



COMISSÃO DISCIPLINAR

Comissão Disciplinar – Campeonato Municipal de Futebol de Eusébio 2024.

Parecer 001/2024

Eusébio, 05 de dezembro de 2024.

Relatos da 1ª rodada do Campeonato Municipal de Futebol de Eusébio 2024, que aconteceu do dia 30 de Novembro ao dia 01 de dezembro de 2024.

Foi registrado em súmula da partida CARANGUEJO FC x VILA NOVA realizada no dia 01/12/2024:

O atleta de Nº 03 **Sr. Jose Erik Rabelo da Silva**, da equipe do Vila Nova, por o mesmo ter sido advertido com o 2º cartão amarelo na partida por chamar palavras de baixo calão com o árbitro, como: juiz buçeta: safado: ladrão, apita essa porra direito seu merda.

O atleta de Nº 11 **Sr. Willamy Sabiano dos Santos**, da equipe do Vila Nova, de forma direta, por o mesmo agredir o seu adversário de Nº 05 Sr. Bruno Cruz de Melo, da equipe do Caranguejo, com um chute por trás e uma cabeçada.

Após as duas expulsões todos os atletas da equipe do Vila Nova juntamente com sua torcida correram em direção ao árbitro e começaram a agredir com soco e chutes, neste meio tempo o citado árbitro saiu correu em direção da sua moto, sendo alcançado novamente pelos atletas e torcedores que iniciaram uma nova sessão de agressões no mesmo, não satisfeitos quebraram e danificaram, a carenagem da moto do árbitro, com tudo isso, o árbitro tentou pegar seus pertences ou seja sua bolsa de uniforme para sair do local, sendo que neste momento os atletas de Nº 05 **Sr. Francisco Miguel Lima Pereira** e o atleta de Nº 10 **Sr. Aderlan Lima**, tomaram a bolsa das mãos do árbitro, derrubando-o no chão e Agredindo-o com socos, ponta-pés e ameaçando o mesmo.

Diante dos fatos ocorridos se enquadram nos artigos citados abaixo no regulamento do campeonato Municipal de Eusébio.

ART. 37 - Aos atletas expulsos de campo ou citados em súmula pelo árbitro por quaisquer irregularidades ocorridas durante o decorrer da partida, ou seja, nas situações abaixo:

- a) Reclamação aos árbitros ou seus assistentes;
- b) Falta técnica, anti-jogo;
- c) Abandono de campo sem autorização;
- d) Ofensa moral ao adversário; e) Ofensa moral ao público;
- f) Prática de jogo violento;
- g) Agressão física ao público;
- h) Agressão física ao adversário ou companheiro de equipe;
- i) Ofensa moral ao mesário, árbitro ou seus assistentes

j) Tentativa de agressão ao mesário, árbitro ou seus assistentes; Ou em quaisquer outras que venham a ocorrer, serão estes julgados pela Comissão Julgadora – CJ do evento, de acordo com as penalidades constantes no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA - CBJD:

k) Agressão física consumada ao árbitro ou seus assistentes ou mesário (delegado), por parte de atletas, sua equipe perderá automaticamente 01 (um) mando de campo, independente do julgamento que será feito pela Comissão Julgadora – CJ, e o(s) atleta(s) estarão sujeitos também a punições que variarão de no mínimo 04 (quatro) meses a 02 (dois) anos de suspensão, dependendo da gravidade do fato relatado pelo árbitro da partida, bem como dos dispostos nos artigos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA - CBJD, além de responderem a Inquérito Policial por Lesão Corporal – Art. 129 do Código Penal.

ART. 38 - A Coordenação de Esportes, poderá aplicar administrativamente as seguintes penalidades, dependendo do motivo causado pela equipe ou atleta:

- a) Advertência por inscrito;
- b) Inversão de mando de campo;
- c) Perda de pontos;
- d) Suspensão de equipes;
- e) Eliminação do campeonato;

- f) Multa;
- g) Suspensão por partidas
- h) Desligamento do Campeonato.

Analisando as provas carreadas da equipe, constata-se de maneira clara que a mesma infringiu os artigos gravemente e de acordo com regulamento a comissão disciplinar seguindo o que consta o regulamento definiu como pena:

- Eliminação da Equipe do Vila Nova EC do Campeonato Municipal de Futebol de Eusébio 2024.

- 180 dias de suspensão para todos os Atletas citados em Sumula:

Exceto os atletas:

- **Francisco Miguel Lima Pereira**
- **Aderlan Lima**

365 dias de suspensão a contar a partir desta data

- Multa salário mínimo Vigente

A Comissão Disciplinar da Campeonato Municipal Eusébio, faz cumprir o que rege o regulamento geral da competição.

CAMPEONATO MUNICIPAL DE
EUSEBIO



Edivaldo Pereira Tavares
Presidente da Comissão Disciplinar